

# CTFC pode votar mudanças na cobrança de diárias de hotel

RICARDO FERREIRA/AGÊNCIA SENADO

Quando recomeçarem os trabalhos na Comissão de Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), em fevereiro, os senadores já terão seis matérias prontas para votação. Uma delas é o PL 2.645/2019, que estabelece que a cobrança de diárias em serviços de hospedagem deve ser calculada de forma proporcional ao tempo em que os hóspedes permanecem, de fato, na acomodação.

O autor, senador Ciro Nogueira (PP-PI), justifica a medida com base na discrepância entre o que consta na lei e o que acontece na prática. Enquanto a legislação define diária como o preço correspondente à utilização de um serviço de hospedagem pelo período de 24 horas, os hotéis e pousadas fixam horários próprios para entrada (check-in) e saída (check-out), mas continuam cobrando o valor cheio.

Dante desse cenário, o senador propôs que a diária inaugural não poderá ter duração inferior a 22 horas, sob pena de redução do preço cobrado. Além disso, se essa primeira diária não começar no horário contratado, o cliente terá direito ao desconto proporcional do valor.

O projeto já foi aprovado pela CTFC em novembro, mas como o texto acatado é um substitutivo (texto alternativo ao projeto original), precisa passar por turno suplementar de votação no colegiado, que tem decisão final sobre a matéria. O relator é o senador Dr. Hiran (PP-RR).

**ALTERAÇÕES** - O PL 2.645/2019 chegou à CTFC após deliberação na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR),



> Projeto determina que diária deve ter valor proporcional ao período de permanência do hóspede

onde foi aprovado com mudanças, na forma de substitutivo, em 2023.

A proposta original alterava a Lei do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078, de 1990). Porém, Dr. Hiran (que também relatou o texto na CDR) considerou mais apropriado que a mudança fosse feita na Lei Geral do Turismo (Lei 11.771, de 2008). Ele também estabeleceu que o contrato de hospedagem deve prever a proporcionalidade dos valores e a possibilidade de diferentes horários de check-in e check-out.

Já o texto acatado na CTFC em novembro de 2025, além de adotar as mudanças feitas pela CDR,

substituiu os termos estrangeiros check-in e check-out por "entrad" e "saída".

Após essa primeira aprovação na CTFC, o senador Efraim Filho (União-PB) apresentou uma emenda que foi parcialmente acolhida pelo relator. A emenda muda a duração mínima da diária de 22 para 21 horas. Isso porque, segundo a justificativa de Efraim, existe um ato do Ministério do Turismo (Portaria 28, de 16 de setembro de 2025) que limita o tempo de preparo de uma acomodação a três horas.

Dr. Hiran acatou mais um trecho da emenda para tornar claro

que o direito do cliente ao desconto em uma diária vale nos casos em que a culpa do atraso na entrada é exclusiva da hospedagem (e não de terceiros, como companhias aéreas).

A matéria constou duas vezes na pauta da CTFC em dezembro do ano passado para votação no turno suplementar, mas acabou não sendo apreciada. Como tramita de forma conclusiva na comissão, se for novamente aprovada e não houver recurso para votação em Plenário, a proposta será remetida diretamente à Câmara dos Deputados.

**OUTROS PROJETOS** - Outra

matéria pronta para votação é uma proposta de fiscalização e controle no âmbito dos Correios. A PFS 2/2025, de autoria da senadora Damares Alves (Republicanos-DF),

foi relatada pelo senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) e recebeu parecer favorável. A fiscalização ficaria a cargo da CTFC, com o apoio do Tribunal de Contas da União (TCU).

A proposta tem como base denúncias recentes, divulgadas pela imprensa, de má gestão dos Correios. Um dos principais motivos para o pedido de investigação é o déficit acumulado em 2024, estimado em R\$ 2,6 bilhões, de acordo

com o balanço oficial. Segundo justificativa da autora, essas irregularidades colocam em risco a sustentabilidade da estatal e comprometem a confiança da população nas instituições públicas.

Também estão na fila para deliberação da CTFC os seguintes projetos de lei:

- PL 5.012/2020, que pretende alterar a Lei 9.986, de 2000, para estabelecer uma subdivisão mais detalhada das hipóteses de perda de mandato em agências reguladoras. Autor: senador Humberto Costa (PT-PE). Relator: senador Beto Faro (PT-PA);

- PL 4.501/2020, que busca promover a alimentação saudável em unidades escolares de ensino infantil e fundamental, tanto da rede pública como da rede privada. Autor: senador Jaques Wagner (PT-BA). Relatora: senadora Mara Gabrilli (PSD-SP);

- PL 6.547/2019, que altera o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078, de 1990) para garantir atendimento aos usuários via internet. Autora: ex-senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO). Relatora: senadora Damares Alves (Republicanos-DF);

- PL 181/2020, que inclui no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, de 1990) a determinação de que os estabelecimentos de atendimento à saúde afixem uma relação atualizada dos direitos da criança e do adolescente hospitalizados. Autora: Câmara dos Deputados. Relator: senador Alessandro Vieira (MDB-SE).

| Da Agência Senado  
BRASÍLIA

## Cigarro eletrônico e passe livre estão entre 100 projetos prontos para votação na CAE

à Comissão de Infraestrutura (CI), à qual caberá a decisão final.

Outra proposta com foco nos preços dos combustíveis derivados de petróleo é o PL 3.450/2021, de autoria do senador Jader Barbalho (MDB-PA) e com relatoria de Mécias de Jesus. A ideia de Jader é proibir a vinculação dos preços dos combustíveis aos preços das cotas do dólar e do barril de petróleo no mercado internacional.

Para o senador, o uso pela Petrobras do valor do barril de petróleo em dólar para reajustar a gasolina nacional é prejudicial ao país. "Ou seja, quando o dólar está alto, o preço do barril de petróleo também sobe, impactando diretamente no preço do combustível brasileiro", argumenta Jader.

**EDUCAÇÃO** - A garantia de transporte rodoviário urbano ou semiurbano gratuito para os estudantes de todo o Brasil se deslocarem de casa até a escola é o objetivo do PL 1.706/2019, apresentado pelo senador Izalci Lucas (PL-DF). De acordo com a proposta, relatada pelo senador Sérgio Petecão (PSD-AC), a despesa será custeadas pelos estados mediante subsídio integral da tarifa no sistema estadual, municipal e distrital de transporte. Se for aprovada na CAE e não houver recurso para votação em Plenário, a proposição seguirá diretamente para a Câmara dos Deputados.

Também tem foco nos estudantes o PL 3.652/2023, do senador Cleitinho

(Republicanos-MG). A proposta, relatada pela senadora Damares Alves (Republicanos-DF), trata do perdão a dívidas relacionadas ao Programa de Financiamento Estudantil (Fies) para devedores com atrasos até o momento da eventual publicação da lei.

Segundo Cleitinho, a proposta tem como objetivo ajudar os profissionais inadimplentes do programa para que não sejam incluídos na dívida ativa da União, o que dificultaria ainda mais o acesso ao trabalho.

"Se esses cidadãos não encontram oportunidade para ingressar no mercado, não há como honrar com os pagamentos das parcelas. Diante dos fatos, fica evidente que apenas postergar essa dívida não é uma solução satisfatória", justifica.

**CIGARRO ELETRÔNICO** - Também está pronto para votação na CAE projeto de lei que regulamenta a produção e a comercialização de cigarros eletrônicos no Brasil. De iniciativa da senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), o PL 5.008/2023 tem como relator o senador Eduardo Gomes (PL-TO).

Na visão da senadora, o Senado precisa se posicionar sobre o tema, tendo em vista o aumento expressivo da comercialização e consumo dos cigarros eletrônicos, apesar da proibição. Depois da CAE, o projeto ainda será analisado pelas Comissões de Fiscalização e Controle e defesa do Consumidor (CTFC) e de Assuntos Sociais (CAS).

Outro projeto que aguarda apreciação dos parlamentares na CAE é o PL 6.82/2019, que cria benefícios fiscais no Imposto de Renda de contribuintes que tenham dependentes com doenças raras. A proposta é relatada pelo senador Carlos Viana (Podemos-MG). O autor, senador Flávio Arns (PSB-PR), argumenta que a medida não gera impacto aos cofres públicos, "justamente porque são poucos os pacientes com essas enfermidades".

Também de autoria de Flávio Arns, o PL 1.497/2023 estende por dois anos, após a morte de pessoa com deficiência, a concessão do benefício de pensão continuada (BPC) à família. A matéria é relatada na CAE pelo senador Cid Gomes (PSB-CE). A decisão final sobre o assunto será da CAS, para onde o pro-

jeto irá em seguida.

**CUIDADORES** - A regulamentação da profissão de cuidador pode voltar à discussão na CAE. Isso porque o PL 5.178/2020 já havia sido aprovado pela comissão em dezembro de 2024 e seguiria então para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Porém, no retorno dos trabalhos legislativos de 2025, o Plenário do Senado decidiu juntar a proposição ao PL 76/2020, que cria e regulamenta as profissões de cuidador de pessoa idosa, cuidador infantil, cuidador de pessoa com deficiência e cuidador de pessoa com doença rara. O texto é de autoria do senador Chico Rodrigues (PSB-RR). A relatora das duas matérias, que serão analisadas agora em conjunto, é a senadora Augusta Britto (PT-CE).

Já o senador Fabiano Contarato (PT-ES) é o autor de proposta que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para assegurar aos condutores profissionais o direito de ter o exame toxicológico obrigatório custeado pelo empregador. O PL 1.075/2022 está sob a relatoria do senador Randolfe Rodrigues (PT-AP). O Código de Trânsito Brasileiro exige que motoristas profissionais passem por exame para detectar substâncias psicoativas que comprometam a capacidade de direção. O teste também é exigido para a obtenção e a renovação da carteira de habilitação.

Outra proposta na fila de análise da CAE é o PRS 34/2021. O texto impõe que as operações de crédito externo para o financiamento de governos estrangeiros ou de projetos de infraestrutura nos quais a União seja credora sejam submetidas à autorização prévia do Senado Federal. De autoria do senador Zequinha Marinho (Podemos-PA), o projeto tem relatoria do senador Oriovisto Guimarães (Podemos-PR).

A lista de pautas prontas para votação na CAE tem 86 projetos de lei (PLs), 11 projetos de lei complementar (PLPs), dois projetos de resolução do Senado (PRS) e um projeto de decreto legislativo (PDL). As reuniões da CAE ocorrem semanalmente às terças-feiras, às 10h.

| Da Agência Senado  
BRASÍLIA

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(INTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

PORTEIRA N.º 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

SUMÁRIO: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

PORTEIRA N.º 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

SUMÁRIO: Dispõe sobre a concessão complementar de diárias.

HOMOLOGAÇÃO//PREGÃO ELETRÔNICO RP N.º 087/2025//PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 183/2025

Dispõe sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mensais integrados de videomonitoramento urbano e educacional, incluindo o fornecimento, instalação, operação, manutenção e suporte técnico de câmeras e de todos os equipamentos e sistemas necessários ao funcionamento ininterrupto da solução, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: ARRAS & FRANCA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.779.999,60 (um milhão e setecentos e setenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

LOTES: 01, 02 e 03.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 54/2025. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 21/01/2026. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO (CAF), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 56.393.363/0001-99. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 23.000,00. Fornecedor 02: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 43.065,10. Fornecedor 03: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ/CPF: 24.118.004/0001-37. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 38.755,00. Fornecedor 04: BERNINI E ROCHA LTDA. CNPJ/CPF: 04.783.677/0001-02. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 1.556,10. Fornecedor 05: CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME. CNPJ/CPF: 26.847.096/0001-11. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 36.120,70. Fornecedor 06: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EPP. CNPJ/CPF: 24.586.988/0001-08. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 29.946,50. Fornecedor 07: CIRURGICA OESTE LTDA. CNPJ/CPF: 52.141.816/0001-39. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 101.482,00. Fornecedor 08: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA. CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 8.567,00. Fornecedor 09: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 41.550.166/0001-69. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 22.215,40. Fornecedor 10: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 08.081.482/0001-06. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 28.932,00. Fornecedor 11: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ/CPF: 85.477.536/0001-32. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 5.808,50. Fornecedor 12: J. DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME. CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 17.700,10. Fornecedor 13: KIENTRO BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 19.717.870/0001-04. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 13.983,05. Fornecedor 14: L & P LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 49.875.336/0001-97. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 5.650,50. Fornecedor 15: L' A DALLA PORTA JUNIOR - EPP. CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 168,45. Fornecedor 16: LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 34.223.536/0001-98. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 2.891,00. Fornecedor 17: MEDLIFE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 51.190.230/0001-00. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 5.525,00. Fornecedor 18: MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 34.064.557/0001-08. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 8.349,90. Fornecedor 19: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 57.394.275/0001-74. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 21.690,14. Fornecedor 20: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ/CPF: 83.157.032/0001-22. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 23.360,00. Fornecedor 21: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ/CPF: 41.932.099/0001-47. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 8.193,60. Fornecedor 22: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82. Valor Total Homologado e Adjudicado

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

## DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

AVISO

EDITAL DE N° 001/2026 PARA OUTORGA ANTECIPADA DA CONCESSÃO DO DIREITO DE PERPETUIDADE DE LOTES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL "CRISTO REI".

OBJETO: O presente edital se refere à Outorga Antecipada da Concessão do Direito de Perpetuidade sobre 49 (quarenta e nove) lotes das quadras n° 30 e nº 29, correspondendo aos lotes de nº 236 ao nº 285 e nº 23, respectivamente, do Cemitério Municipal "Cristo Rei", da cidade de Toledo/PR, situado na Avenida Marília, s/n, Jardim La Salle, CEP 85902-060.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 024/2026 DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2026.

PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA J M SOMENSI MFACIOLI- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ N° 50.045.999/0001-63, NO VALOR TOTAL DE R\$ 476.940,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2026, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 21 de JANEIRO De 2026. A ATA NA INTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## REPUBLICADO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação N°: 98/2025 b) Modalidade: Pregão c) Data da Homologação e Adjudicação: 20/01/2026 d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MOCHILAS E SACOLAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: A ESTUDANTIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ/CPF: 20.469.113/0001-48 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 96.425,50. Fornecedor 02: ARTE GOLD CONFECOES LTDA - CNPJ/CPF: 36.187.642/0001-99 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 13.749,50. Fornecedor 03: ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA - CNPJ/CPF: 32.876.614/0001-28 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 41.328,75. Fornecedor 04: SBPE INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA - CNPJ/CPF: 49.057.325/0001-08 - Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 95.497,50. Palotina, 20 de janeiro de 2026.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2026 -** Contratação de pessoa jurídica especializada para elaboração, organização e aplicação de Concurso Público, consistindo em todas as atividades de planejamento e execução da prova para provimento de cargos para diversas funções, atendendo as necessidades do Consórcio, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

**ABERTURA:** 17 de março de 2026 às 09h00min; no site www.bll.org.br. O edital se encontra disponível no site www.ciscopar.com.br. Informações pelo e-mail: licitacao@ciscopar.com.br ou pelo fone: (45) 3125-2600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br. Toledo, 21 de janeiro de 2026. JOHN JEFERSON WEBER NODARI, Presidente do CISCOPAR.

## MUNICÍPIO DE PALOTINA

## TERMO ADITIVO N° 01 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO N° 344/2025.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.XXX.XXX-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.680.337/0001-84. Inscrição Municipal nº 311/2007, com sede a Rua Universitária nº 1619 na cidade de Cascavel no estado do Paraná, CEP: 85.819-110, Fone: (45) 3220-3000 (45) 99931-4602, e-mail: cogeps@unioeste.br representado pelo Sr. ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER, reitor, portador da cédula de identidade RG nº. 461.xxx.xxx-68 e inscrito no CPF sob o nº. 941.xxx.xxx-345, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro nº1670 na cidade de Aracatuba no estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **DISPENSA N° 058/2025**, onde o objeto deste termo contratual é: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CARÁTER PÚBLICO ESTADUAL OU FEDERAL (DEVIDAMENTE HABILITADA E LICENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO), OU FUNDAÇÃO A ELA VINCULADA, OU AINDA ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA DE RENOME E CARÁTER NACIONAL COM CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EMPREGO PÚBLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PARANÁ**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo N° 01):** Fica repartido entre as partes o **Contrato de Prestação de Serviços N° 344/2025** com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física, no valor de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 201/2026 e parecer jurídico anexos ao processo). **Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 21 de Janeiro de 2026.

## MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES

## AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada a participação exclusiva de ME/EPP/ME. Esta licitação APPLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e APPLICA prioridade de contratação a empresas locais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2026.** Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA – PR2/2026**. Tipo: **Compras e Serviços**. Forma de Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de um par de traves oficiais para futebol de campo profissional destinadas a instalação no novo campo de futebol do Município de Quatro Pontes. Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 14.643,33 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Abertura: O inicio do recebimento das propostas será a partir da dia **22 de janeiro de 2026, às 09h30min**; o final do recebimento das propostas será no dia **03 de fevereiro de 2026, impreterivelmente até as 08h30min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **09h00min do dia 03 de fevereiro de 2026**, no sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - Publique-se. Quatro Pontes – PR, 21 de janeiro de 2026.

## ERRATA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL4/2026

Licitação destinada à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP).

Publicada no Diário Oficial Edição nº 2898, página 31, do dia 20 de janeiro de 2026.

ONDE SE LÊ: "...Recebimento de Propostas: Até às 8h30 do dia 26/01/2026. Data da Sessão: 26/01/2026..."

LEIA-SE: "...Recebimento de Propostas: Das 8h30 do dia 22/01/2026, até às 8h30 do dia 27/01/2026. Data da Sessão: 27/01/2026..."

Publique-se. Quatro Pontes-PR, 21 de janeiro de 2026.

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de camisetas personalizadas e de fichários inteligentes para Planejamento Pedagógico Diário, destinadas aos servidores da Rede Municipal de Ensino de Quatro Pontes – PR, para utilização no III Simpósio Municipal de Educação de Quatro Pontes – PR, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em razão do fracasso do Pregão Eletrônico PR88/2025 e PR89/2025. Valor Total Máximo do Objeto R\$ 18.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais). Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Data e Hora Limite para Entrega da Proposta de Preço e Documentos de Habilitação: 08h30min do dia 28 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: compras@quatropontes.pr.gov.br . O Município informa o interesse na Contratação Direta conforme Edital. O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site [www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes](http://www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço eletrônico: compras@quatropontes.pr.gov.br - Publique-se. Quatro Pontes - PR, 21 de janeiro de 2026.

## DÉLCIO JOSÉ TONELLI

Prefeito em Exercício

## Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026**

O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Licitação, na forma da lei nº 14.133/2021, de 01 de dezembro de 2021, licitação intitulada **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, no modo de licitação **ABERTO E FECHADO**, visando a **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURAS E CALÇADAS EM TORNO DA CRECHE MUNICIPAL DO DISTRITO DO PORTO OCIO - MISSAL**, no nome do licitante, memória projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico e financeiro e demais anexos deste Edital, valor máximo de R\$ 20.040,00.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANÇAMENTO DE OFERTAS:** 02 DE FEVEREIRO DE 2026 ÀS 09H00MIN HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF;

**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [bll.comprae.com.br](http://bll.comprae.com.br).

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 001/2025**

**PROCESO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2025**

Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, da Lei Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de novos credenciados, Municipais e não Municipais, que apresentem condições adequadas para credenciamento, conforme segue:

O Município, Estado de Paraná, por meio de seu Agente de Contratação inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, em conformidade com o [inciso II do art. 7º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.966 de 31 de Março de 2023, e nos termos e condições estabelecidas na legislação e nos anexos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital.

**ITEM** **DESCRITIVO DOS SERVIÇOS** **VALOR DOS SERVIÇOS/ MATERIAIS**

ITEM	DESCRITIVO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS/ MATERIAIS
0001	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE MICROONIBUS MAIOR	R\$ 15.000,00
0002	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO	R\$ 10.000,00
0003	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE KOMBI	R\$ 35,00
0004	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE MAQUINAS PESADAS	R\$ 200,00
0005	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE MICRO-ONIBUS ARO 17,5 E 16	R\$ 40,00
0006	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE MICRO-ONIBUS ARO 16,5 E 17,5	R\$ 35,00
0007	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE MOTO	R\$ 35,00
0008	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE ONIBUS 1000/20	R\$ 60,00
0009	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE ONIBUS ARO 22,5	R\$ 50,00
010	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE ONIBUS ARO 18	R\$ 90,00
011	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE VAN OU CAMIONETE	R\$ 33,00
012	CONSORTE/EU TROCA DE PNEU DE VEICULOS PEQUENOS, AROS 13, 14, 15 E 16	R\$ 30,00
013	SOCORRO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA DE BORRACHARIA, DESLOCAMENTO E MÃO DE OBRA PARA DISTÂNCIAS DE ATÉ 10 KM.	R\$ 120,00
014	SOCORRO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA DE BORRACHARIA, DESLOCAMENTO E MÃO DE OBRA (PARA DISTÂNCIAS ACIMA DE 10 KM)	R\$ 210,00
005	TIP TOP N° 03	R\$ 50,00
015	TIP TOP N° 05	R\$ 50,00
017	TIP TOP N° 08	R\$ 90,00
018	TROCA DE BICO DE ARO 13 (VALOR DO BICO)	R\$ 25,00
019	TROCA DE BICO DE ARO 16 (VALOR DO BICO)	R\$ 30,00
020	TROCA DE BICO DE RODA DISCO SEM CÂMARA DE ÓNBUS E CAMINHÕES (VALOR DO BICO)</	